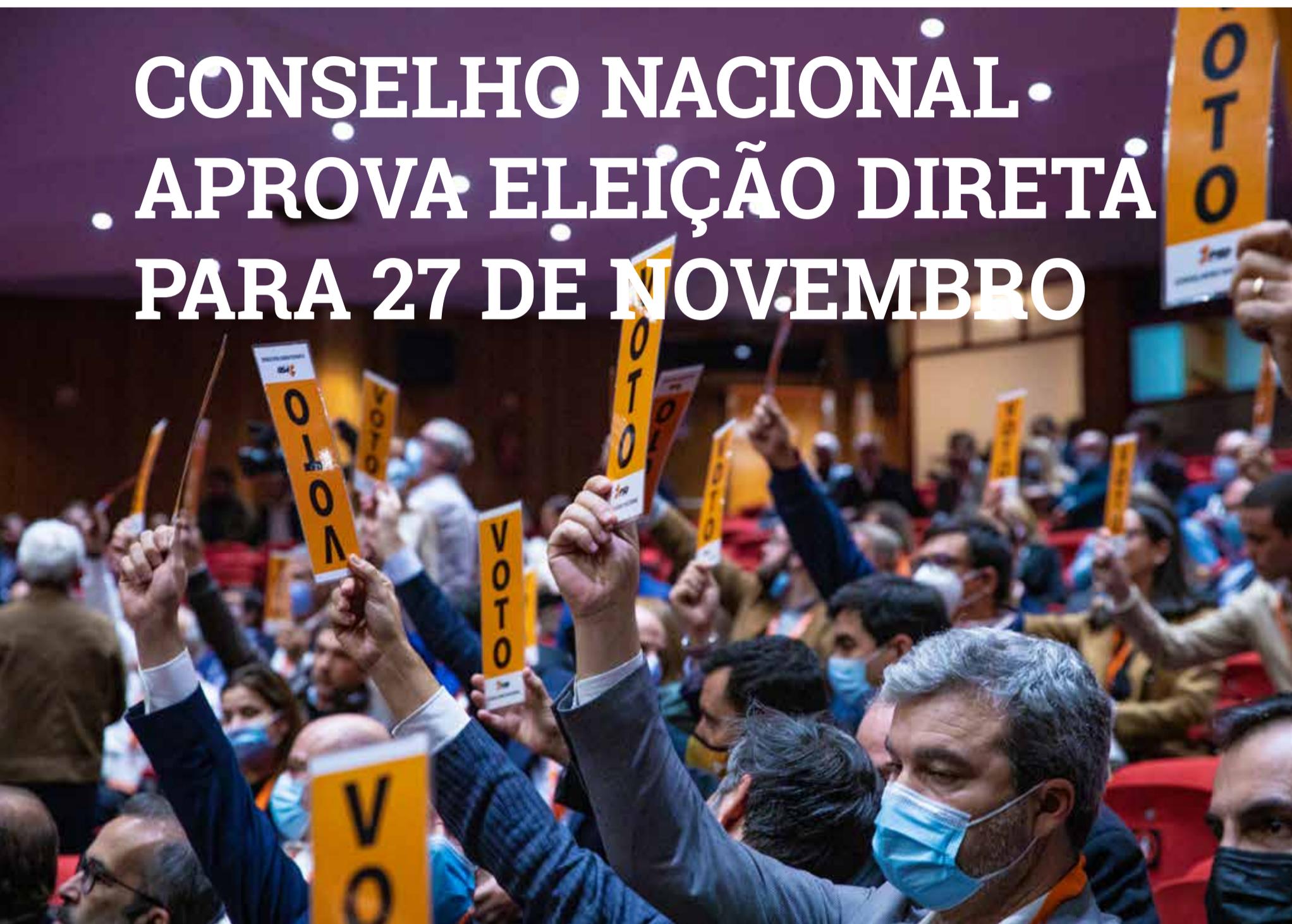


CONSELHO NACIONAL APROVA ELEIÇÃO DIRETA PARA 27 DE NOVEMBRO



O 39.º Congresso Nacional do PSD realiza-se nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2021



pág. 4

PARLAMENTO

PARLAMENTO APROVA “COM AMPLO CONSENSO” LEI DE BASES DO CLIMA

A Assembleia da República aprovou, dia 5, a Lei de Bases do Clima, que condensa as orientações para a política climática portuguesa e prevê a antecipação da neutralidade carbónica do país



pág. 8

LOCAIS

POMBAL APROVA REGULAMENTO PARA SALVAGUARDAR SEIS ALDEIAS DE SICÓ

A Câmara de Pombal pretende salvaguardar seis aldeias serranas do Maciço Calcário de Sicó, com o objetivo de valorizar o património cultural destes territórios



pág. 9

REGIONAIS

JOSÉ MANUEL BOLIEIRO DESTACA “ANO DE VIRAGEM” PARA OS AÇORES

O presidente do PSD/Açores classificou como “ano de viragem” o primeiro ano do Governo Regional, respeitando os compromissos assumidos com os açorianos

CONSELHO NACIONAL EM AVEIRO**ELEIÇÃO DIRETA EM 27 DE NOVEMBRO**

O Conselho Nacional aprovou, dia 6 de novembro, em Aveiro, a marcação de eleições diretas para escolher o Presidente da Comissão Política Nacional e a nova data de realização do Congresso Nacional. Assim, a eleição do Presidente do PSD decorrerá no dia 27 de novembro e o 39.º Congresso está agendado para 17, 18 e 19 de dezembro.

De acordo com o Regulamento da Eleição, o Presidente da CPN é escolhido pelos militantes, com capacidade eleitoral ativa, com quotas pagas, por sufrágio universal, direto, secreto e com voto nominativo. A data-limite para pagamento de quotas para inclusão nos cadernos eleitorais é o dia 15 de novembro de 2021 para pagamentos por vale postal; e o dia 17 de novembro de 2021 para os demais meios de pagamento.

As candidaturas a Presidente da CPN devem ser subscritas por um mínimo de 1.500 militantes com capacidade eleitoral, só podendo cada militante subscrever uma única candidatura. As candidaturas a Presidente da CPN e as respetivas Propostas de Estratégia Global deverão ser apresentadas em formato digital e em papel.

No início dos trabalhos, os conselheiros nacionais prestaram homenagem a António Topa, com uma salva de palmas. O antigo deputado por Aveiro faleceu dia 31 de outubro.

O Conselho Nacional extraordinário durou oito horas e teve lugar no Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro.



RUI RIO

PS ENVEREDA PELA “HIPOCRISIA REINANTE” AO INVIABILIZAR TRANSFERÊNCIA DO TC PARA COIMBRA



Rui Rio acusa o PS de “incoerência” e de “hipocrisia” por se ter absterido na votação final global do projeto do PSD referente à transferência do Tribunal Constitucional (TC) e do Supremo Tribunal Administrativo (STA) para Coimbra, na sexta-feira, na Assembleia da República.

“Lamento a votação que tivemos agora. Tal como tive oportunidade de dizer na campanha autárquica, quando o PS viabilizou o diploma na generalidade, alertei logo que era uma votação habilidosa. Com o voto de abstenção, o PS sabia que não deixaria passar o diploma”, criticou Rui Rio.

O Presidente do PSD considera que, para todos os que querem “um Portugal diferente, mais equilibrado, menos centralizado, houve hoje uma derrota pesada”, numa proposta “tão simples” como a transferência destes órgãos para Coimbra.

Sobre os argumentos invocados pelo PS, Rui Rio entende que os socialistas se refugiam na “hipocrisia reinante”. “Tem é de haver vontade política, não há vontade do PS de ser coerente, de fazerem aquilo que dizem. Dizem uma coisa, não só em campanha eleitoral, e depois na hora da verdade é sempre a mesma coisa. Este diploma está cá há mais de um ano. Ninguém pôs no diploma que o Tribunal muda nos próximos 15 dias, tudo é ajustável”, disse.

Segundo a Constituição, em votação final global, as alterações a leis orgânicas carecem de aprovação “por maioria absoluta dos deputados em efetividade de funções” (116 num total de 230). Na votação final global, o projeto do PSD sobre a transferência do TC e do STA para Coimbra teve o apoio de 109 deputados (a maioria do grupo parlamentar socialista acabou por abster-se, inviabilizando a proposta).

CLÁUDIA MONTEIRO DE AGUIAR PARTICIPOU EM MISSÃO A MOÇAMBIQUE



A Assembleia Parlamentar Paritária África, Caribe e Pacífico-União Europeia, do Parlamento Europeu, terminou, na quarta-feira, 3 de novembro, a missão oficial a Moçambique, na qual Cláudia Monteiro de Aguiar, integrou a delegação, em representação do Grupo Popular Europeu, onde está representado o Partido Social Democrata.

O objetivo desta delegação é de verificar no terreno a crise humanitária que se faz sentir na província de Cabo Delgado, que tem sido assolada por um conflito armado desde 2017. A delegação reuniu-se com entidades governamentais moçambicanas, organizações não-governamentais, sociedade civil e a comunidade muçulmana, inteirando-se da situação real do país a vários níveis: social, religioso, económico e humanitário.

Na semana em que arranca a primeira missão militar da União em Moçambique – EUTM Moçambique – dedicada à formação e ao reforço das capacidades das forças armadas Moçambicanas para dar resposta à crise na província de Cabo Delgado, Cláudia Monteiro de Aguiar enaltece “a importância de reportar em sede de Parlamento e confrontar as instituições Europeias e as instituições internacionais com a urgência da ampliação dos apoios quer financeiros – fundos e programas humanitários – alimentação e bens de primeira necessidade, como vestuário e medicamentos. A Europa tem uma oportunidade de ouro de fazer valer a sua política externa, não permitindo que apenas outros marquem presença ativa - EUA e China”.

“O que vimos em Pemba e Metuge é avassalador, um desastre humanitário internacional que a todos convoca uma ação urgente, com causas complexas, que obrigam a uma estratégia no terreno integrada e multisectorial. Há necessidade de maior ação para o problema dos deslocados internamente. São populações em desespero que querem regressar às suas terras e reconstruir as suas vidas e que não podem pelo terrorismo instalado”.

Nos encontros realizados, Cláudia Monteiro de Aguiar destacou “a importância do apoio financeiro da União para as populações que, para além da violência do conflito armado, dos deslocados internos, crescem emergências de saúde, exacerbadas pela Covid19 e diferentes fenómenos climáticos, como os ciclones de 2019. A esta missão militar, com duração de dois anos, de apoio à consolidação da paz e à luta contra o terrorismo, Moçambique precisa de um plano de ação de apoio à economia, para criação de emprego e de desenvolvimento para a província de Cabo Delgado. É fundamental ter uma visão de futuro que implemente de raiz, de forma integrada, princípios e valores fundamentais para a boa governação, com as comunidades no centro das políticas, que incuta nas crianças e jovens os seus direitos, a necessidade de educação e capacitação. É complexo, é moroso, mas o apoio e a cooperação são instrumentos imperativos”.

Cláudia Monteiro de Aguiar espera “mais ação do Governo português, junto das instâncias europeias, para não deixar apagar os holofotes sobre Moçambique”. “É preciso mais ajuda humanitária e apoio técnico na aplicação destas ajudas, para que cheguem às populações e haja transparência na sua aplicação. O Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, deve usar da sua influência para colocar no terreno um plano de recuperação para o povo moçambicano. Não devemos deixar nas mãos de outros aquilo que é um dever de Portugal e da União Europeia”, afirmou.

A missão contou ainda com encontros com os líderes dos principais partidos políticos, a Presidente da Assembleia da República, o Embaixador da União em Moçambique, António Sanchez-Benedito Gaspar, Instituto Camões, representantes das Nações Unidas e da Organização Mundial das Migrações, Embaixadores da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral, comunidade muçulmana e entidades governamentais das províncias moçambicanas.

Esta missão decorreu numa altura que o número de pessoas deslocadas internamente pelo conflito armado em Cabo Delgado aumentou de 172.000 em abril de 2020 para mais de 732.000 pessoas até o final de abril de 2021. Paralelamente, cerca de 1.3 milhões de pessoas necessitam de ajuda humanitária urgente, com cerca de 900.000 moçambicanos a enfrentarem fome severa e desnutrição.

PARLAMENTO APROVA “COM AMPLO CONSENSO” LEI DE BASES DO CLIMA



A Assembleia da República aprovou na sexta-feira, dia 5, a Lei de Bases do Clima, que condensa orientações para a política climática portuguesa e prevê a antecipação da neutralidade carbónica do país.

Esta lei estabelece que o Parlamento aprovará “numa base quinquenal e num horizonte de 30 anos” metas nacionais de redução de emissões de gases de efeito de estufa”, assumindo que Portugal deverá reduzir — em relação aos valores de 2005 — as emissões em pelo menos 55 por cento até 2030, entre 65% e 75% até 2040 e pelo menos 90% até 2050 e prevê-se a possibilidade de “antecipação da meta de neutralidade climática”, apontada para 2050 na estratégia nacional definida em 2019.

Na semana passada, após uma maratona de treze horas

de votações em sede de especialidade na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (CAEOT), o Parlamento aprovou desde logo o texto comum que faz parte da nova Lei de Bases da Política do Clima.

O PSD presidiu ao grupo de trabalho responsável por definir uma lei do clima que reúne os diversos projetos de lei avulsos sobre a matéria. Foram realizadas dezenas de audições com organizações não governamentais de ambiente, centros de investigação, movimentos estudantis, entidades empresariais, representantes de trabalhadores, bem como entidades da administração pública e ministros de várias pastas. Com os contributos recebidos foi produzido um texto comum que resultou da convergência das diversas iniciativas legislativas, sendo ainda

introduzidas múltiplas alterações de todas as forças partidárias.

A lei entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês a seguir à publicação.

Os cinco pontos-chave da Lei de Bases do Clima:

1. Assume objetivamente a situação de emergência climática e reconhece que o Clima Estável é um Património da Humanidade pelo que Portugal deverá contribuir para que se evite uma subida temperatura global superior a 1,5°C em linha com o Acordo de Paris.

2. Cria o Conselho para a Ação Climática que será um órgão especializado e independente, composto por personalidades de reconhecido mérito, suportado por uma estrutura de apoio técnico integrada nos serviços da Assembleia da República, que se pronunciará sobre as ações tomadas em matéria de política climática e o cumprimento das metas estabelecidas.

3. Atualiza o quadro de planeamento nacional em matéria de mitigação e adaptação às alterações climáticas, reforçando a coordenação de políticas para que haja uma maior ambição e eficácia, atuando ao nível nacional, regional, local e setorial, sem esquecer o papel dos cidadãos e dos mais diversos agentes da sociedade.

4. Atualiza com ambição as metas e as prioridades climáticas, alinha os objetivos de política energética, estabelece horizontes temporais mais curtos em matéria de descarbonização fixando que a partir de 2021 não haverá produção de eletricidade com base em carvão; a partir de 2035 haverá o fim da comercialização de novos veículos ligeiros movidos exclusivamente a combustíveis fósseis; em 2040 será proibida a utilização de gás natural para produção de eletricidade; e em 2045 Portugal deverá atingir a meta da neutralidade carbónica, se possível antecipando o horizonte previsto para 2050.

5. A Lei de Bases do Clima é bastante exigente, atua em múltiplos domínios, tem uma perspetiva sistémica e requer um esforço significativo na sua aplicação.

CONTRATOS DE EXPLORAÇÃO MINEIRA, PSD QUER OUVIR O MINISTRO DO AMBIENTE

O PSD quer ouvir com urgência o ministro do Ambiente, a propósito da celebração pelo Governo de 14 contratos de exploração mineira em véspera de dissolução do Parlamento.

Numa pergunta ao Governo, os deputados do PSD citam notícias vindas a público segundo as quais “o Governo terá aprovado, em 28 de outubro, 14 contratos de concessão mineira referentes a projetos de prospeção ou exploração em vários pontos do território nacional”.

Para o PSD, “em véspera de dissolução da Assembleia da República e consequente redução da sua capacidade de escrutínio, estando o país focado mediaticamente na crise política, o Governo pode estar a apressar a aprovação de processos que são complexos, polémicos e que poderão acarretar riscos ambientais e de saúde pública”, considerando ainda que “há falta de transparência em mais este processo, conduzido com opacidade e arrogância, em linha com outros casos ligados à exploração de lítio”. “Não se compreende o timing político destas decisões, sobretudo porque fica aparente a ideia de ‘aprovação em bloco’ de projetos, à pressa, antes de uma eventual mudança de Governo”, alega o PSD.

O PSD pretende esclarecer que contratos e processos foram aprovados ou alvo de despacho nas últimas semanas de outubro/novembro, e em relação a cada projeto, pretende conhecer a designação, a localização e o promotor, o histórico sintético de cada processo, a área afetada e âmbito (exploração/prospeção), os estudos de Avaliação de Impacte Ambiental e os potenciais benefícios e riscos para as populações locais.



“Em circunstâncias parlamentares normais estes elementos poderiam ser solicitados ao Ministério do Ambiente e Ação Climática. Contudo, na iminência da dissolução do

Parlamento, importa um esclarecimento urgente destas questões enquanto o poder de escrutínio não está diminuído”, concluem.

PSD ALERTA PARA CURTO PRAZO PARA DISCUTIR FUNDOS EUROPEUS



Afonso Oliveira alertou para o período “muito curto” de discussão pública prevista pelo Governo para o Acordo de Parceria Portugal 2030, reiterando que, para o PSD, este Acordo deve dar prioridade ao crescimento, competitividade e apoios às empresas

Estas preocupações foram expressas pelo vice-Presidente da bancada parlamentar do PSD, no final de uma reunião com o ministro do Planeamento, na Assembleia da República, onde o governante apresentou as linhas gerais do Acordo de Parceria Portugal 2030, o novo quadro financeiro plurianual da União Europeia, que vai substituir o Portugal 2020.

“O Governo transmitiu-nos de forma muito clara que, durante 15 dias, no máximo três semanas, será o tempo de discussão pública. Parece-nos muito curto para um tema desta importância, desta dimensão”, afirmou o deputado, sinalizando que estão em causa 23 mil milhões de euros de fundos estruturais da União Europeia para a economia portuguesa.

Face ao volume de verbas em causa, Afonso Oliveira frisa que tem de ser “assegurada a transparência em relação aos fundos”, quer da informação para as empresas, quer da governação dos fundos.

Afonso Oliveira referiu ainda que na apresentação feita pelo executivo, que se estendeu por mais de uma hora, “não foi possível ver em detalhe qual é a afetação dos recursos para o país”, com os sociais-democratas preocupados com a sua distribuição pelo território e para as empresas. “A preocupação fundamental é a mesma que para o Plano de Recuperação e Resiliência. Não estava colocada em cima da mesa uma estratégia de crescimento, de aumento de competitividade de apoios às empresas”, alertou.

DEPUTADOS DO PSD/MADEIRA EXIGEM QUE TAP CUMPRA SERVIÇO PÚBLICO NA ROTA PORTO SANTO/LISBOA



Paulo Neves, Sérgio Marques e Sara Madruga da Costa, deputados do PSD eleitos pela Madeira, consideram “incompreensível” e “inaceitável” que a TAP não assegure a ligação aérea entre Porto Santo/Lisboa durante os próximos cinco meses.

Para os deputados do PSD, “sendo a TAP participada maioritariamente pelo Estado português, cumpre ao Governo da República zelar pelo cumprimento” da “prestação deste serviço público por parte” da companhia aérea.

“Está o Governo português ciente desta situação de suspensão da rota Porto Santo/Lisboa durante 5 meses, contrariando a obrigação de prestação deste serviço público por parte da operadora nacional detida pelo estado português, com manifesto prejuízo para a população e para o turismo local”, interrogam.

Numa pergunta ao ministro das Infraestruturas, os deputados sustentam que a Região Autónoma da Madeira, enquanto região ultraperiférica, “carece de mecanismos que atenuem as desigualdades territoriais e estruturais face ao resto do País”. “Neste capítulo, assumem particular relevância as ligações externas, e sobretudo as ligações aéreas, pois são preponderantes na mobilidade de residentes e turistas e garante da continuidade territorial, princípio consagrado pelo Tratado de Funcionamento da União Europeia e pelo Parlamento Europeu, bem como pela Constituição Portuguesa. No que concerne à Região Autónoma da Madeira, em particular, e no que aos transportes aéreos diz respeito, é ao Estado, também, que cabe a responsabilidade de fixar as obrigações de serviço



público nas rotas aéreas, nomeadamente na linha Porto Santo/Lisboa”, alegam.

O PSD pergunta:

1. Está o Governo português ciente desta situação de suspensão da rota Porto Santo/Lisboa durante 5 meses, contrariando a obrigação de prestação deste serviço público por

parte da operadora nacional detida pelo estado português, com manifesto prejuízo para a população e para o turismo local?

2. Considera o Governo português na qualidade de acionista maioritário reverter esta lamentável situação, que contraria os princípios da continuidade territorial, consagrados quer pela União Europeia quer pela Constituição nacional?

POMBAL APROVA REGULAMENTO PARA SALVAGUARDAR SEIS ALDEIAS DE SICÓ



A Câmara de Pombal aprovou, dia 4, um regulamento para salvaguardar seis aldeias serranas do Maciço Calcário de Sicó, com o objetivo de valorizar o património cultural destes territórios.

“O objetivo é valorizar aquilo que é o património cultural que temos nas nossas aldeias serranas, porque temos um tesouro, que é o Maciço Calcário de Sicó em Pombal e que é partilhado com outros municípios na área das Terras de Sicó”, afirmou Pedro Pimpão.

O regulamento, aprovado por unanimidade, visa as aldeias de Arroiteia, Poios, Chão de Ulmeiro, Pousadas Vedras, Ereiras e Vale, localizadas das freguesias de Pombal, Redinha e Vila Cã.

Pedro Pimpão salientou que o documento, que ainda vai ser submetido à Assembleia Municipal, pretende “garantir que há medidas do ponto de vista urbanístico que vão salvaguardar aquilo que é o património histórico e cultural destas aldeias”.

“Basicamente, qualquer intervenção que venha a ser feita no futuro nestas aldeias tem de obedecer a este regulamento e tem de obedecer à traça histórica e a todas as componentes de arquitetura características de cada uma destas aldeias”, precisou.

Para o presidente da Câmara de Pombal, no distrito de Leiria, esta iniciativa “é uma forma de atrair pessoas”, porque as aldeias históricas “estão a ser muito requisitadas por investidores na área do turismo, nomeadamente alojamento local e outras áreas”.

“Se nós queremos que a nossa região de Sicó seja reconhecida nacional e internacionalmente como um sítio atrativo ao turismo sustentável, este tipo de projetos de intervenções urbanísticas que sejam de acordo com a preservação do património cultural vai

tornar este território mais atrativo”, considerou.

O autarca reconheceu que, “infelizmente, há algumas aberrações [arquitetónicas] em algumas aldeias históricas”, defendendo que, se se preservar também a memória destas comunidades, “essas aldeias vão ser mais atrativas”.

“Vai haver mais pessoas a quererem viver para lá. É isso que eu espero”, declarou, adiantando que este regulamento urbanístico, “além de impor regras”, vai definir uma “estratégia de ocupação do espaço público, não só a intervenção em cada um dos edifícios, mas a sua relação com o espaço público”.

Segundo Pedro Pimpão, na associação Terras de Sicó “há um programa com financiamento comunitário – Rede de Aldeias de Calcário – e este regulamento também está interligado com esse programa, no qual existem incentivos para a reabilitação de imóveis”.

“Queremos ao nível das Terras de Sicó e em articulação com o município criar um conjunto de incentivos para que as pessoas invistam, porque queremos as aldeias com vida e isto é uma forma de termos as aldeias com vida, mas de uma forma que respeite aquilo que é o património cultural e histórico de cada uma destas aldeias”, acrescentou.

O território Terras de Sicó engloba a totalidade da área dos municípios de Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Nova, Penela, Pombal e Soure, nos distritos de Leiria e Coimbra, em torno do maciço da serra de Sicó, com uma área aproximada de 1.500 quilómetros quadrados, de acordo com o sítio na Internet da associação.

JOSÉ MANUEL BOLIEIRO DESTACA “ANO DE VIRAGEM” PARA OS AÇORES

O presidente do PSD/Açores classificou como “ano de viragem” o primeiro ano do Governo Regional da coligação PSD/CDS-PP/PPM, cujo executivo “prometeu e cumpriu” diversos compromissos assumidos com os açorianos.

“Estamos a fazer uma viragem, passando da atitude de um governo que negava para um governo que assume compromissos e os cumpre. Estamos de consciência tranquila, porque este Governo prometeu e cumpriu”, afirmou José Manuel Bolieiro, no Conselho Regional do PSD/Açores, dia 6, na véspera do primeiro aniversário da sua indigitação como Presidente do Governo regional dos Açores.

Na reunião do órgão máximo do partido entre congressos, que decorreu na Vila das Lajes, no concelho da Praia da Vitória, o líder dos social-democratas açorianos enumerou as “várias viragens” que o atual Governo já concretizou na Região, nomeadamente a criação da ‘Tarifa Açores’, a redução dos impostos, a valorização de carreiras na Saúde e Educação e a recuperação da companhia aérea regional SATA.

“A criação da ‘Tarifa Açores’ permitiu, num ano ainda pandémico, uma grande mobilidade dos açorianos pela nossa Região, impulsionando a economia de várias ilhas. Este foi um ano de viragem na mobilidade dos açorianos nos Açores”, disse.

José Manuel Bolieiro destacou igualmente a diminuição, até ao limite legalmente permitido, dos impostos no arquipélago, apoiando nomeadamente a classe média aço-



riana, “até agora massacrada fiscalmente”.

“Os Açores são hoje a região do país com o IVA, IRS e IRS mais baixos. Não queremos um Orçamento público usurpador da economia e dos rendimentos das famílias e das empresas. Esta é mais uma viragem nos Açores e na vida das nossas famílias e das nossas empresas”, sublinhou.

O presidente do PSD/Açores salientou também o proces-

so de valorização das carreiras dos profissionais do setor da Saúde, nomeadamente enfermeiros, farmacêuticos e técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, entre outros.

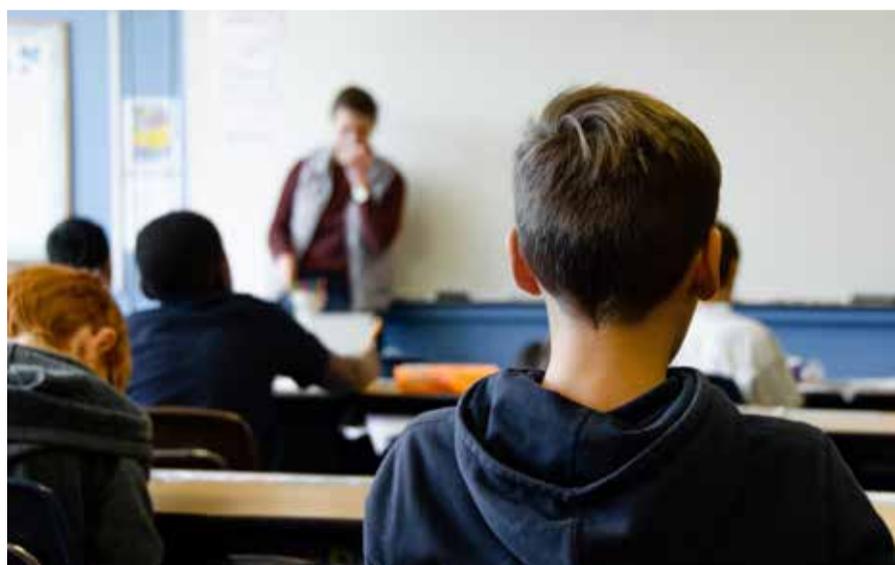
“Os profissionais de saúde sentiam-se injustiçados, reivindicavam e recebiam negas do governo do Partido Socialista. Os profissionais de saúde, que se sentiam exaustos e desconsiderados no combate à pandemia, encontraram neste Governo Regional liderado pelo PSD um Executivo que passou das palavras aos atos. É uma viragem de paradigma”, frisou

Também na Educação se assistiu a “ano de viragem” nos Açores, acrescentou o líder social-democrata, com a integração de mais de três centenas de professores nos quadros do sistema educativo regional.

José Manuel Bolieiro destacou ainda o trabalho que o Governo Regional está a levar a cabo para “corrigir os erros históricos” cometidos pelas governações anteriores na gestão da SATA, “permitindo agora que profissionais competentes possam gerir bem” a companhia aérea açoriana.

“Asseguramos um rumo de favorecer o aumento de ligações, ter rotas rentáveis e satisfazer as necessidades de cada uma das nossas ilhas. Estamos a fazer isso com os mesmos funcionários, os mesmos pilotos e os mesmos aviões. Sem greves, sem avarias e sem atrasos. É uma viragem significativa, que tem a mão desta governação e de uma gestão profissional independente”, concluiu.

PSD/AÇORES CONGRATULA-SE COM NEGOCIAÇÕES PARA REVER ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE



Joaquim Machado, deputado na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, congratulou-se com o início das negociações com o Governo dos Açores para a revisão do estatuto da carreira docente na região, “há muito” reclamado pelos professores.

Joaquim Machado referiu que se trata de “um processo fundamental para os professores e educadores de infância dos Açores, sobretudo pela oportunidade de serem revistos critérios e princípios há muito reclamados por estes profissionais”.

O deputado salvaguardou que, além da reformulação do horário letivo dos professores do 1.º ciclo, o Governo Regional (PSD/CDS-PP/PPM) deve reduzir o tempo de permanência no primeiro escalão da carreira e assegurar a recuperação do tempo de serviço resultante de sucessivas alterações da estrutura da carreira.

O parlamentar considerou “pertinente a criação de um programa transversal de incentivos ao recrutamento e fixação de professores, no qual possam ser incluídos, entre outros, a bonificação da contagem do tempo de serviço, para progressão na carreira, em concelhos e grupos de recrutamento mais carenciados, subsídios ao alojamento, durante a contratação ou cinco anos após ingresso nos quadros de escola ou de ilha, bem como o pagamento de juros por crédito à habitação”.

Outra medida recomendada pelo grupo parlamentar do PSD/Açores é o pagamento de viagens aéreas para docentes deslocados, tendo o deputado social-democrata considerado que “é imperioso tornar a profissão mais atrativa, conferindo melhores condições e estabilidade ao seu exercício, sob pena de nos próximos anos se agravar a falta de professores na região”.

“A iniciativa da coligação que instituiu uma bolsa de mestrado na área da formação de professores foi a primeira de muitas medidas que urge levar por diante”, disse Joaquim Machado.

O deputado lembrou que “até 2024 irão aposentar-se mais de 300 professores nos Açores”, sendo que um milhar dos docentes tem idade igual ou superior a 55 anos, pelo que deve ser acautelada a sua substituição na próxima década.

O Governo dos Açores reuniu-se, dia 3 de novembro, com sindicatos do setor, no âmbito de vários encontros que têm vista a revisão de três diplomas do sistema educativo regional. Em causa estão o estatuto da carreira docente, o diploma da autonomia e gestão dos estabelecimentos de ensino públicos da região e o diploma dos currículos regionais

Na sessão plenária de outubro da Assembleia Legislativa dos Açores, a secretária da Educação, Sofia Ribeiro, apelou a um pacto de regime no setor.

“Mais do que a revisão dos três diplomas basilares [da educação], impõe-se a articulação dos mesmos. É preciso um amplo debate para encontrar planos de convergência em matéria de educação. Convidamos todos a integrar uma plataforma para um pacto de regime na educação, de modo a garantir a estabilidade de que necessitamos”, avançou, no Parlamento açoriano.

PSD DEFENDE OBRAS EM PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA ROBERTO IVENS



O grupo parlamentar do PSD/Açores questionou, dia 3, o Governo Regional sobre a necessidade de serem realizadas obras no pavilhão desportivo da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, em Ponta Delgada, que "sempre apresentou problemas funcionais" desde "a inauguração".

"O pavilhão desportivo da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, desde a sua inauguração, em 2006, sempre apresentou problemas funcionais, que se agravavam em períodos de chuva, condicionando a sua utilização pela comunidade escolar e clubes desportivos locais", sublinharam os deputados do PSD/Açores Joaquim Machado e Délia Melo, citados numa nota enviada às redações.

Em requerimento enviado à Assembleia Legislativa dos Açores, os deputados referiram que, ao longo dos anos, "o conselho executivo da escola e o Serviço de Desporto de São Miguel procuraram amenizar os prejuízos", mas o Governo Regional socialista "sempre adiou as indispensáveis obras de reparação".

Com o passar dos anos, a deterioração acentuou-se, abrangendo uma parte significativa do recinto de jogo, facto que muitas vezes impediu a lecionação das aulas de Educação Física e a realização de treinos", alertaram os deputados do PSD.

De acordo com os parlamentares, "na anterior época desportiva, os jogos de futsal foram interditados naquele recinto, porque algumas zonas faziam perigar a integridade física dos atletas".

"E, já na presente temporada, a exiguidade do espaço disponível para treinos obrigou o Serviço de Desporto de São Miguel a distribuir os clubes que ali treinavam por outras instalações de Ponta Delgada e arredores", referiram ainda.

Além disso, "tudo agora se agrava com a impossibilidade de o pavilhão ser utilizado nas atividades escolares, circunstância que determina a reorganização dos espaços da Escola Roberto Ivens na lecionação da disciplina de Educação Física, com manifesto prejuízo para a formação desportiva dos seus alunos", apontam os deputados, citados na mesma nota.

Os deputados do PSD/Açores pretendem saber junto do Governo Regional, de coligação PSD/CDS-PP/PPM, "qual a solução preconizada" para o pavilhão desportivo, face a "tão complexa e grave situação herdada" do executivo anterior.

Joaquim Machado e Délia Melo perguntaram ainda ao Governo Regional, liderado por José Manuel Bolieiro, se o anterior executivo elaborou "algum plano de intervenção" para resolver o problema do "estado de degradação da cobertura e do piso do pavilhão desportivo" deste estabelecimento de ensino.

INVESTIMENTO DO GOVERNO DOS AÇORES EM EDUCAÇÃO COM AUMENTO DE 45% EM 2022

O Governo Regional dos Açores destinou a todos os investimentos na Educação em 2022 cerca de 54,7 milhões de euros, um aumento de 45% face a 2021, afirmou hoje a secretária regional da tutela.

"Há um forte investimento do Governo na Educação, que ronda, no plano para 2022, os 54,7 milhões de euros no conjunto de todos os investimentos ligados a esta área. Corresponde a um aumento de 16 milhões de euros – 45% - face a 2021. Olhando apenas para a Secretaria da Educação, o investimento é de 26,6 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 25% no investimento, por comparação com 2021", afirmou a secretária regional da Educação, Sofia Ribeiro.

Em audição sobre o Plano e Orçamento Regionais para 2022, na Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sofia Ribeiro destacou o "aumento significativo" do investimento destinado à escola pública, que se prevê receber 19,6 milhões de euros, ou seja, "74% do Plano".

Em 2021, a escola pública recebeu 61% do montante previsto no plano para a Educação, observou a secretária. A ação social escolar tem uma dotação de 10 milhões de euros, referiu, na audição transmitida por videoconferência. Para avaliação externa foram contemplados 30 mil euros.

De acordo com as propostas de Plano e Orçamento regionais para 2022, entregues na Assembleia Regional dia 2 de novembro, o Governo dos Açores prevê uma despesa pública regional estimada em 1,8 mil milhões de euros. Deste valor, 857,1 milhões de euros destinam-se a despesas de funcionamento e 973,6 milhões de euros a investimento público.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



DISTRITAIS

LISBOA ÁREA OESTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital da Área Oeste, para reunir no próximo dia 21 de Novembro (Domingo) de 2021, pelas 21H00, na Sede da junta de Freguesia do Cadaval, sita na Rua Padre José Pereira 55, Cadaval, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política.

SECÇÕES

BOMBARRAL

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do PSD, convoca-se todos os militantes desta Secção, dotados de capacidade eleitoral ativa, para reunirem em Assembleia, no dia 11 Dezembro (sábado) de 2021, às 15H00, na Sede do PSD/Bombarral, sita na Rua Manuel Souto, nº 10, no Bombarral com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção do Bombarral;
 2. Eleição da Comissão Política de Secção do Bombarral.
- Notas: a eleição decorrerá entre as 15H00 e as 21H00 na Sede Concelhia.

As listas candidatas a Presidente da Mesa da Assembleia de Secção e para a Comissão Política de Secção devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede Concelhia do Bombarral, sita na Rua Manuel Souto, nº 10 Bombarral.

COVILHÃ

Nos termos do artº54 dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral, convoca-se os militantes da Secção da Covilhã, dotados de capacidade eleitoral, para a Assembleia de Secção Eleitoral, a realizar no dia 11 de Dezembro (sábado) 2021, no Hotel Puralã, sita na Alameda Pêro da Covilhã, sendo o horário das 14H00 às 20H00, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição para a Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição para a Comissão Política de Secção

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa de Secção ou a quem o substitua, no Hotel Puralã na Alameda Pêro da Covilhã, na Covilhã, até às 24H00 do dia 8 Dezembro.2021.

O Presidente da Mesa poderá também ser contactado telefonicamente, através do nº962023266 para o efeito.

ENTRONCAMENTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção do Entroncamento, para o dia 19 de Novembro (sexta-feira) de 2021, pelas 20H30, a qual excepcionalmente, por força das medidas para o combate à pandemia Covid-19, irá decorrer em plataforma de videoconferência eletrónica, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise dos resultados das Eleições Autárquicas de 2021;
2. Análise da situação política,
3. Outros assuntos.

Nota: Para o devido efeito, os militantes que desejarem participar poderão fazê-lo através da plataforma eletrónica, sendo o acesso facultado aos militantes devidamente identifica-

dos (indicar o nome, número de militante e cartão ou BI/CC, que previamente enviarem por email a solicitar o respetivo Link de acesso, respetivamente para o email psdentrancamento@gmail.com

Se às 20H30, não estiverem ligados à plataforma a maioria dos militantes da Secção, a Assembleia iniciar-se-á decorridos trinta minutos, com os militantes presentes.

ÉVORA

Ao abrigo do disposto nos artº 53 e artº 54º dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata e demais Regulamentos em vigor, convoca-se a Assembleia de Secção para reunir no próximo dia 25 de Novembro de 2021, pelas 20H30 na Sede Distrital sita na Rua Cândido dos Reis, nº 48, Évora, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise dos resultados Eleitorais Autárquicos.
2. Análise da situação política atual;
3. Outros assuntos.

FERREIRA DO ZÊZERE

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção do PSD de Ferreira do Zêzere para reunir no próximo dia 4 de Dezembro (sábado), de 2021, pelas 21H00, na Sede, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 20, Ferreira do Zêzere, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise dos resultados das Eleições Autárquicas 2021
2. Análise da situação Política Nacional;
3. Outros assuntos de interesse

Notas: Se às 21H00 não estiverem presentes a maioria dos militantes da Secção, a Assembleia iniciar-se-á decorridos trinta minutos, com o número de militantes presentes.

A Assembleia decorrerá de acordo com as recomendações das autoridades de saúde e será obrigatório a utilização de máscara.

FUNDÃO

Ao abrigo do artº 54º dos Estatutos Nacionais do PSD e do seu Regulamento Eleitoral, convoca-se os militantes da Secção do Fundão do PSD, para reunirem a 10 de Dezembro (sexta-feira) de 2021, na Sede Concelhia, sita no Bairro do Espírito Santo, Rua dos Restauradores, Lote 10, R/C, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia da Secção;
2. Eleição da Comissão Política da Secção.

Notas: A eleição decorrerá entre as 17H00 e as 20H00.

As candidaturas terão que ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia da secção, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao da realização do ato eleitoral.

As quotas devem ser pagas até ao 10º dia anterior ao da eleição.

MOITA

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção do PSD da Moita, a reunir dia 27 de Novembro (sábado) de 2021, pelas 15H00 sita na Rua José Afonso, nº 20-Moita, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política;
3. Autárquicas 2021;
4. Legislativas 2022.

Nota: Dado que a Assembleia vai decorrer na sala contigua ao ato eleitoral interno, e por forma a não influenciar quem ainda não votou, o tema da análise da situação interna do partido, não entra na convocatória, estando cancelado qualquer discussão sobre o assunto.

Analisaremos os resultados autárquicos e como podemos melhor servir o objetivo de conquistar o governo de Portugal, independentemente de quem venha a ser eleito nesse dia líder do PSD.

Esta convocatória, anula a convocatória igual a ela, que marcava esta assembleia para 4 de Dezembro de 2021.

MONTIJO

Pedro Nuno da Silva Vieira, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia da Secção do Montijo, de acordo com os Estatutos Nacionais do PSD, vem pela presente, convocar a Assembleia de Secção de Montijo, a realizar dia 3 de Dezembro (sexta-feira) de 2021, pelas 21H00 na Sede do PSD do Montijo, sita na Praça da República nº 23, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise dos resultados das Eleições Autárquicas;

2. Análise da situação política;
3. Informações.

ODEMIRA

António Augusto Silva de Almeida, Presidente da Mesa da Assembleia de Secção de Odemira vem, nos termos e para os efeitos estipulados das alíneas b) e e), do nº 2, do artº 53º dos Estatutos do PSD, convocar todos os militantes, para uma reunião presencial, no dia 18 de Novembro (quinta-feira) de 2021, pelas 20H30, na Sede do PSD, ao abrigo do artº 70 dos Estatutos do PSD, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Eleições Diretas do Partido Social Democrata a 27 de Novembro de 2021;
3. Listas de Delegados ao Congresso de 17,18 ,19 de Dezembro de 2021.

SÃO PEDRO DO SUL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de militantes da Secção de São Pedro do Sul, para reunir no próximo dia 20 de Novembro (sábado) de 2021, pelas 21H00, no Hotel do Parque, sita nas Termas de São Pedro do Sul, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise das Eleições Autárquicas;
2. Apresentação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022;
3. Análise da situação política nacional;
4. Outros assuntos.

SANTA MARIA DA FEIRA

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO, PUBLICADO NO POVO LIVRE DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Santa Maria da Feira, para reunir no próximo dia 27 de Novembro (sábado) de 2021, pelas 14H00 na Sede, sita na Rua dos Descobrimentos, nº 18, Santa Maria da Feira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Mesa da Assembleia e Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estão abertas entre as 14H00 e as 20H00.

SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Plenária de Militantes da Secção Concelhia de Sintra, para reunir no 19 de Novembro (sexta-feira) de 2021, pelas 21H00, na Sede da Secção Concelhia de Sintra, sita na Rua Mário Costa Ferreira Lima, nº 7 R/c, Portela Sintra, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOA

1. Informações;
2. Apresentação do Plano de Atividades para 2022 e discussão e votação do Orçamento para 2022,
3. Análise da situação política.

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o Plenário da Assembleia da Secção de Valongo para o dia 22 de Novembro (segunda-feira) de 2021, pelas 21H00, a ter lugar na Sede Concelhia do PSD sita na Rua Rodrigues de Freitas, 880, Ermesinde, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação e votação do Plano de Atividades para 2022;
2. Análise da situação política.

Nota: Se às 21H00, não houver o número suficiente de militantes na sala, a reunião iniciar-se-á às 21H00, com o número de militantes presentes.

VILA NOVA DE FAMALICÃO

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO, PUBLICADO NO POVO LIVRE DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Vila Nova de Famalicão, para reunir no dia 4 de Dezembro (sábado) de 2021, pelas 14H00, na Sede, sita na Rua Adriano Pinto Basto, 212-3º sala 14, com a seguinte:

CONVOCATÓRIAS

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas devem ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24H00 do terceiro dia anterior (1 de dezembro) ao ato eleitoral, na Sede da Secção.

As urnas estão abertas das 15H00 às 18H00.

FORA DA EUROPA

MACAU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Macau-China, para reunir no próximo dia 10 de Dezembro (sábado) de 2021, das 10H00 às 14H00 (hora local de Macau) na Av. Ouvidor de Arriaga, 2 C FL R/c, Flat & Edif. Kam Veng – Macau com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, Av. Ouvidor de Arriaga, 2 C FL R/c, flat & Edif. Kam Veng-Macau.

As urnas estão abertas no local mencionado das 10H00 às 14H00 (hora local de Macau-China).

1 de fevereiro de 2020, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Fundão para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 11 de dezembro de 2021, com início pelas 17 horas, na Sede do PSD Fundão, sita na Rua dos Restauradores, Lote 10 R/C Bº, 6230 – 496, no Fundão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Discussão de potenciais iniciativas a desenvolver nos próximos meses de mandato;
- 2 – Análise da situação política local e nacional;
- 3 – Outros assuntos.

MAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os Militantes da JSD Concelhia da Maia para reunir no próximo dia 19 de Novembro de 2021 (sexta-feira), às 21h00m, na Sede Concelhia, sita na Rua Eng.º Duarte Pacheco, 987 – Cidade da Maia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise dos resultados autárquicos;
- 3 – Análise da situação política actual;
- 4 – Outros assuntos.

MARVÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Marvão para reunir no próximo dia 11 de dezembro, sábado, pelas 16h, na antiga Ludoteca de Santo António das Areias, Praça de Olivença 7330-262 Santo António das Areias, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário da Concelhia da JSD de Marvão.

Notas: O ato eleitoral decorrerá entre as 16h e as 18h. As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Portalegre, até as 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

PAREDES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Paredes, para reunirem no dia 11 de dezembro de 2021, pe-

las 15h, na sede do PSD Paredes, sita na Rua 1º de Dezembro, N.º45, 4580-021 Paredes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD Paredes.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 15h e as 17h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Paredes ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

TERRAS DE BOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se a Assembleia da Concelhia de Terras de Bouro da JSD para reunir, no próximo dia 11 de Dezembro de 2021, na Sede do PSD de Terras de Bouro, sita no Lugar de Água Levada, nº 10, 4840-010 Balança, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário da Concelhia.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Distrital de Braga ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23H59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 17H00 e as 19H00.

NESD/UBI

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-democrata e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD inscritos na Universidade da Beira Interior, para o Plenário do Núcleo de Estudantes Social Democratas da Universidade da Beira Interior (NESD/UBI) para reunir dia 14 de dezembro, das 18:30 às 20:30, no Auditório da Biblioteca Central, Pólo 1 da UBI, sito em Rua Marquês de Ávila e Bolama 48, Covilhã, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Direção e da Mesa do Plenário do NESD/UBI.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá no local supracitado.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: jsdnacional@gmail.com



CABECEIRAS DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se a Assembleia da Concelhia de Cabeceiras de Basto da JSD para reunir, no próximo dia 11 de Dezembro de 2021, na Sede do PSD de Cabeceiras de Basto, sita na Rua das Pondres (Quinchoso), Refojos de Basto, 4860 – 402 Cabeceiras de Basto, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário da Concelhia.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Distrital de Braga ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23H59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 17H00 e as 19H00.

ESPOSENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se a Assembleia da Concelhia de Esposende da JSD para reunir, no próximo dia 11 de Dezembro de 2021, na Sede do PSD de Esposende, sita no Largo Dr. Fonseca Lima, nº 14 – A, 4740-216 Esposende, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário da Concelhia.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Distrital de Braga ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23H59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 18H00 e as 21H00.

FUNDÃO

Ao abrigo do artigo 93.º do Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, aprovados em Conselho Nacional da JSD de

PROCESSO ELEITORAL DISTRITAL DE BRAGA

CRONOGRAMA DO CONGRESSO DISTRITAL DE BRAGA DA JSD

Envio de convocatórias para a eleição de Delegados Distritais ao Congresso Distrital	8/11/2021 até às 23h59
Publicação das convocatórias e regulamento do Congresso Distrital em Povo Livre	10/11/2021
Prazo para a CEI comunicar à Mesa do Conselho Distrital o número de militantes de cada concelhia	Até 15/11/2021
Prazo para a Mesa do Conselho Distrital enviar o rateio dos delegados	20/11/2021
Envio dos cadernos eleitorais às respectivas Mesas dos Plenários Concelhios	20/11/2021
Entrega das listas candidatas à eleição de delegados nas respectivas concelhias	Até às 23h59 do 3º dia anterior ao acto eleitoral de eleição dos delegados na concelhia
Eleição dos delegados	10/12/2021 ou 11/12/2021
Prazo para envio das actas de eleição de delegados	Até às 23h59 do dia 15/12/2021
Prazo para envio das moções setoriais e das propostas de militantes honorários	Até às 23h59 do dia 15/12/2021
Prazo para entrega das moções de estratégia global e das candidaturas aos órgãos distritais	Até às 23h59 do dia 14/12/2021
Congresso Distrital	17/12/2021 às 20h30

AMARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Amares para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 11 de dezembro.

Local: Sede PSD Amares, Rua Francisco Bernardo Sousa Monteiro, nº 36, 4720-343 Ferreiros AMR.

Abertura das urnas: 14h00 / Encerramento das urnas: 16h00.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Barcelos para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 11 de dezembro.

Local: Sede PSD Barcelos, Avenida Alcaldes de Faria, 270 – 1º Dto, 4750 – 106 Barcelos.

Abertura das urnas: 16h00 / Encerramento das urnas: 20h00.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Braga para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 10 de dezembro.

Local: Sede PSD Braga, Largo da Senhora-a-Branca, 116, 4710 – 926 Braga.

Abertura das urnas: 18h00 / Encerramento das urnas: 21h00.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

CABECEIRAS DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Cabeceiras de Basto para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 11 de dezembro.

Local: Sede PSD Cabeceiras de Basto, Rua das Pondres (Quinchoso), Refojos de Basto, 4860 – 402 Cabeceiras de Basto.

Abertura das urnas: 17h00 / Encerramento das urnas: 19h00.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

CELORICO DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Celorico de Basto para eleição

dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 11 de dezembro.

Local: Sede PSD Celorico de Basto, Rua do Laranjal, nº91, 4890-508 Ribas.

Abertura das urnas: 17h00 / Encerramento das urnas: 19h00.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

ESPOSENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Esposende para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 11 de dezembro.

Local: Sede PSD Esposende, Largo Dr. Fonseca Lima, nº 14 – A, 4740-216 Esposende.

Abertura das urnas: 18h00 / Encerramento das urnas: 21h00.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

FAFE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Fafe para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 10 de dezembro.

Local: Sede da Junta de Freguesia de Travassós, Avenida da Liberdade 1252, 4820-811, Travassós, Fafe.

Abertura das urnas: 21h00 / Encerramento das urnas: 23h59.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

GUIMARÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Guimarães para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 10 de dezembro.

Local: Sede PSD Guimarães, Largo do Toural, 124-1º, 4810 – 427 Guimarães.

Abertura das urnas: 22h00 / Encerramento das urnas: 23h59.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

PÓVOA DE LANHOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Póvoa de Lanhoso para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 11 de dezembro.

Local: Sede PSD Póvoa de Lanhoso, Rua Comandante Luís Pinto

da Silva, nº1 – 4º Esq, 4830 -535 Póvoa de Lanhoso.

Abertura das urnas: 17h00 / Encerramento das urnas: 19h00.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

TERRAS DE BOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Terras de Bouro para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 11 de dezembro.

Local: Sede PSD Terras de Bouro, Lugar de Água Levada, nº 10 – 4840 -010 Balança.

Abertura das urnas: 17h00 / Encerramento das urnas: 19h00.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

VIEIRA DO MINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Vieira do Minho para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 11 de dezembro.

Local: Sede PSD Vieira do Minho, Avenida Barjona de Freitas, Edifício Alto Minho, 4850 – 521 Vieira do Minho.

Abertura das urnas: 14h00 / Encerramento das urnas: 16h00.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Vila Nova de Famalicão para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 11 de dezembro.

Local: Sede PSD Vila Nova de Famalicão, Rua Adriano Pinto Basto, 212 – 3º Sala14, Centro Comercial Vinova, 4760 – 114 Vila Nova de Famalicão.

Abertura das urnas: 17h30 / Encerramento das urnas: 19h30.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Vila Verde para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 10 de dezembro.

Local: Sede da Junta de Freguesia de Moure, Av. Padre Mário 465, 4730-303 Moure.

Abertura das urnas: 21h00 / Encerramento das urnas: 23h00.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para

o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

VIZELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Vizela para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indi-

cações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 11 de dezembro.

Local: Sede PSD Vizela, Rua Fonseca e Castro, nº 100, 4815-429 VIZELA.

Abertura das urnas: 14h00 / Encerramento das urnas: 16h00.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato

eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

REGULAMENTO DO CONGRESSO DISTRITAL DE BRAGA DA JSD

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1.º (Objeto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Braga da JSD.

Artigo 2.º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na respetiva circunscrição territorial.

CAPÍTULO 2 – DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

1. A eleição dos órgãos Distritais – Mesa do Conselho Distrital e Comissão Política Distrital;
2. A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos Distritais, através da aprovação de uma moção de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4.º (Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

1.1 O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital, em exercício de funções;

1.2 Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b) do artigo 27º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, exercida mediante entrega da respetiva ata à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;

1.3 Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte e em número de acordo com a seguinte tabela:

- Até 1000 militantes – Número fixo de 50 delegados;
- Entre 1000 e 2500 militantes – Número fixo de 80 delegados;
- Entre 2500 e 5000 militantes – Número fixo de 110 delegados;
- Mais de 5000 militantes – Número fixo de 140 delegados

2. São ainda membros do Conselho Distrital, ainda que sem direito de voto:

2.1 A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;

2.2 Os membros da Comissão Política Distrital, em exercício de funções;

2.3 Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas. e), f), g), h), i), j), e k) do artigo 4º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4. Competirá à Mesa do Conselho Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 5.º (Eleição e Inscrição de Delegados)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método D'Hondt após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia cujos órgãos se encontrem regularmente eleitos e em funções, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

1.1 As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Conselho Distrital e convocadas pelo seu Presidente, preferencialmente ouvindo para esse efeito as Mesas de Plenário Concelhio quanto ao local e horário;

1.2 Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível;

1.3 Até ao 5º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;

1.4 Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada

concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD;

1.5 As atas dos processos de eleição dos delegados nas respetivas concelhias, deverão ser remetidas à Mesa do Conselho Distrital, dentro do prazo estipulado no cronograma em anexo;

1.6 Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados ou não envie a ata de eleição, serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério;

Artigo 6º (Direitos dos Membros)

Constituem direitos dos Membros do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos Distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata, excetuando-se tal prerrogativa relativamente às abstenções.

Artigo 7.º (Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos delegados:

- a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
 - b) Participar nas votações;
 - c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
 - d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa;
- do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
 - f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8.º (Participantes e Observadores)

1. A Mesa do Conselho Distrital, a requerimento de uma CPC ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de Associações Académicas ou de Estudantes do Distrito.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. A Mesa do Conselho Distrital poderá, igualmente, admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 9.º (Data e Hora)

O Congresso Distrital de Braga da JSD, decorrerá no dia 17 de dezembro de 2021, sexta-feira, em Braga, com início às 20h30, no Hotel Mercure Braga Centro, sito na Praceta João XXI, 4715-036 Braga.

Artigo 10.º (Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3. Não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4. Excetua-se do disposto no número anterior, a substituição de um delegado, por impedi-

mento de participação no Congresso Distrital, pelo membro seguinte da lista, desde que comunicada à Mesa do Conselho Distrital até à abertura das urnas no Congresso Distrital.

Artigo 11.º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente regulamento rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 12.º (Ordem de trabalhos)

1. O Congresso Distrital terá a seguinte ordem de trabalhos:
 - Sessão de abertura e boas-vindas;
 - Análise da situação política;
 - Apresentação e discussão das moções sectoriais;
 - Apresentação das moções de estratégia global e das candidaturas;
 - Eleição dos órgãos Distritais mandato 2021/2023 e dos militantes honorários (urnas abertas entre as 21h30 e as 23h30 horas);
 - Votação das moções setoriais;
 - Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
 - Sessão de Encerramento
2. A ordem de trabalhos poderá ser alterada a qualquer momento, sob proposta da Mesa do Congresso Distrital, aprovada por maioria do Congresso Distrital.

Artigo 13.º (Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos delegados para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos;
- b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos Distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra.
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14.º (Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua estatutariamente:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Conselho Distrital;
- c) Conceder a palavra aos delegados ou participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15.º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16.º (Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos membros que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Exercer as funções de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 – DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 17.º (Moções de Estratégia Global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representam, onde constem o seu programa político, linhas gerais de atuação, prioridades e princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas moções.
3. As moções de estratégia global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. Considera-se aprovada a moção de estratégia global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18.º (Moções Sectoriais)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer membro do Congresso Distrital, com exceção dos observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a moção de estratégia global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

Artigo 19.º (Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais)

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

Artigo 20.º (Candidaturas aos Órgãos Distritais)

Devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 – DOS MILITANTES HONORÁRIOS

Artigo 21.º (Militantes Distritais Honorários)

1. Podem ser atribuídas as distinções de Presidente Distrital Honorário e Militante Distrital Honorário, nos termos do número 7 do artigo 19.º dos Estatutos da JSD.
2. A distinção de Presidente Honorário Distrital pode ser atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD que se tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens portugueses, e pela promoção dos ideais da JSD.
3. A distinção de Militante Distrital Honorário pode ser atribuída a:
 - 3.1 Antigos militantes da JSD que no desempenho de funções em órgãos da JSD, tenham contribuído de forma excecional para a promoção do ideário da JSD junto da sociedade portuguesa.
 - 3.2 Personalidades que tenham contribuído para a preservação dos ideais democráticos e da JSD, e se tenham empenhado na defesa dos interesses da Juventude Portuguesa em estreita colaboração com a JSD.
4. A atribuição das distinções honorárias da JSD prevista nos números anteriores é feita em Congresso Distrital nos seguintes termos:
 - 4.1 As propostas de Presidente Distrital Honorário poderão ser subscritas pela Comissão Política Distrital, por um conjunto de pelo menos quatro Comissões Políticas Concelhias, ou por um mínimo de 15% dos delegados ao Congresso Distrital.
 - 4.2 As propostas de Militantes Distritais Honorários poderão ser subscritas pela Comissão Política Distrital, por um conjunto de pelo menos quatro Comissões Políticas Concelhias, ou por um mínimo de 15% dos delegados ao Congresso Distrital.
 - 4.3 A aprovação das distinções honorárias carece do voto favorável de pelo menos 1/2 dos votos expressos, devendo corresponder a mais de metade de todos os delegados com direito de voto no Congresso Distrital.
5. A perda de qualquer das distinções honorárias da JSD será deliberada em Congresso Distrital, por 1/2 dos delegados presentes, em caso de grave desconsideração pela Juventude Portuguesa, de afronta pública à JSD ou ao PSD, de desprestígio manifesto.

CAPÍTULO 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22.º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23.º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação em Povo Livre.